



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300069702

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400198929

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

SANTA MARIA

Local

6 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

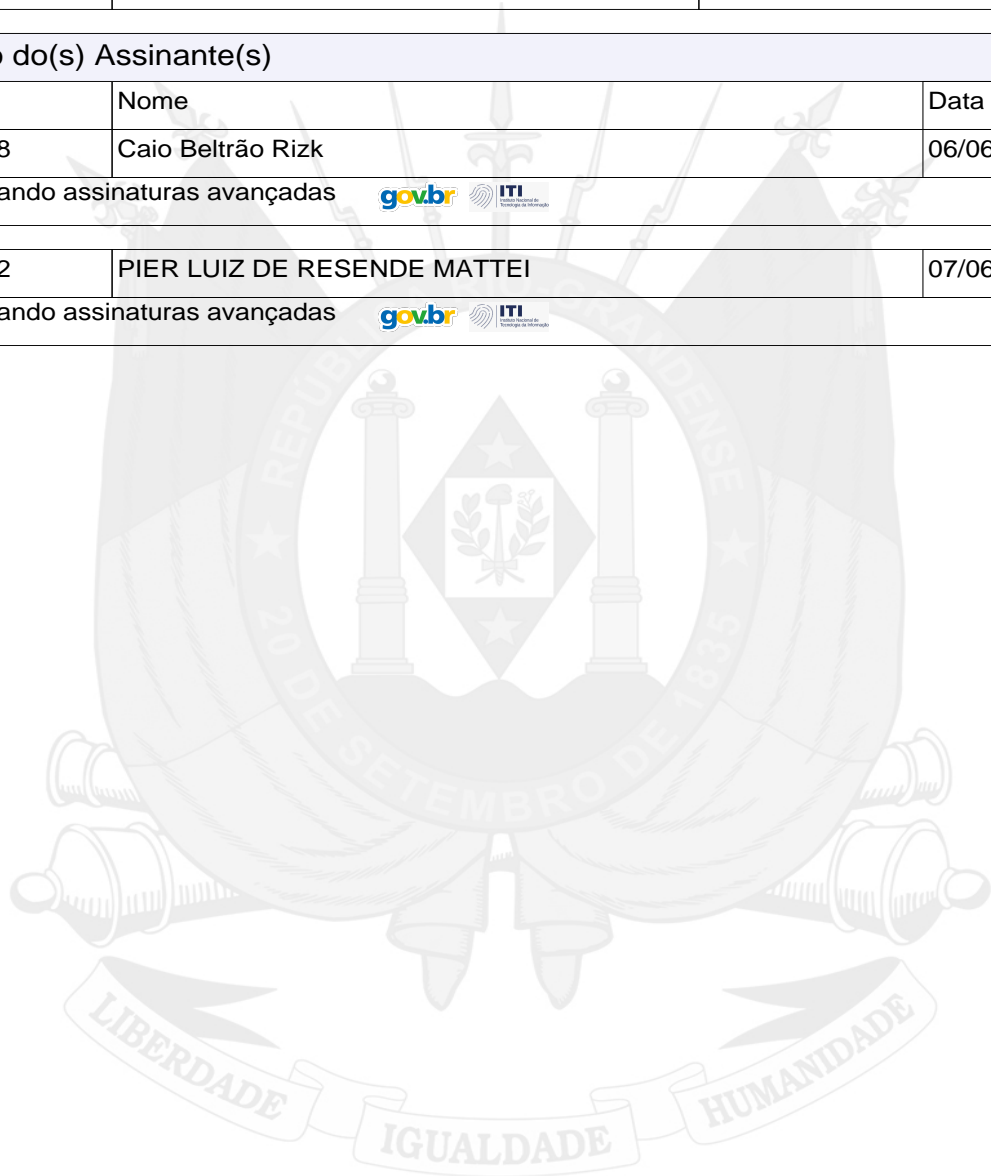
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/190.496-0	RSE2400198929	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.736.660-62	PIER LUIZ DE RESENDE MATTEI	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MONTE BRAVO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 34.547.063/0001-84
NIRE: 43300069702

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 27 de fevereiro de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de fevereiro de 2024, às 08 horas, na sede social da Monte Bravo Participações S.A., na Avenida Presidente Vargas, nº 2.355, sala 610, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 97.015-513, na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Pier Luiz de Resende Mattei e Secretário Sr. Caio Beltrão Rizk.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (1) o aumento do número máximo de Opções de Compra do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 07 de dezembro de 2022 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2023 ("Plano de Opção"); (2) a alteração da Cláusula 6.1. do Plano de Opção para refletir o aumento do número máximo de Opções de Compra do Plano de Opção mencionado no item 1; (3) a reforma e consolidação do Plano de Opção, com o objetivo de refletir a nova redação da Cláusula 6.1. do Plano de Opção, conforme item 2; (4) a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação, organização e gestão dos Planos, caso aprovada a deliberação nº 1.

DELIBERAÇÕES: Atendidas todas as formalidades legais, deu-se início aos trabalhos. Postas em discussão e votação, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos, ressalvados os legalmente impedidos, o seguinte:

1. Aprovar o aumento do número máximo de Opções de Compra do Plano de Opção no montante de 210.000 (duzentas e dez mil) Opções de Compra. Desta forma, o número máximo de Opções de Compra do Plano de Opção passará de 1.075.000 (um milhão e setenta e cinco mil) Opções de Compra para 1.285.000 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil) Opções de Compra.
2. Tendo em vista o aumento do número máximo de Opções de Compra do Plano de Opção deliberado acima, aprovar a alteração da Cláusula 6.1. do Plano de Opção, que passará a vigorar com a seguinte redação:



“6.1. O número máximo de Opções de Compra do Plano que pode ser outorgado de acordo com esse Plano de Opção estará limitado a 1.285.000 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil) Opções de Compra do Plano (“Número Máximo de Opções de Compra do Plano”).”

3. Em razão da deliberação acima e com o objetivo de refletir a nova redação da Cláusula 6.1. do Plano de Opção, aprovar a reforma e consolidação do Plano de Opção, conforme documento devidamente arquivado na sede da Companhia e disponibilizado previamente aos acionistas, e cujo sumário segue anexo à presente ata (Anexo I).

4. Aprovar a autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação, organização e gestão dos Planos, conforme deliberação acima e sempre em conformidade com os termos e condições dos Planos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Santa Maria/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Presidente
Pier Luiz Resende Mattei

Secretário
Caio Beltrão Rizk

Acionistas:

Adriano Augusto da Fonseca
p.p. Caio Beltrão Rizk

Adriano Hada
p.p. Caio Beltrão Rizk

Alex da Silva
p.p. Caio Beltrão Rizk

Alex da Silva Horta
p.p. Caio Beltrão Rizk

Alexandre da Cunha Mathias
p.p. Caio Beltrão Rizk

Alexandre João da Rocha
p.p. Caio Beltrão Rizk

Aline Rosa Ferreira Chehad
p.p. Caio Beltrão Rizk

Anderson Finkbeiner Dal Médico
p.p. Caio Beltrão Rizk

André Luiz Cruz Barreto
p.p. Caio Beltrão Rizk

André Miascovisky
p.p. Caio Beltrão Rizk



Continuação das assinaturas dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024.

André Vanetti Milani p.p. Caio Beltrão Rizk	Andressa Ferreira Saldanha Estefano p.p. Caio Beltrão Rizk
Angelo Anselmo Capaccioli p.p. Caio Beltrão Rizk	Angelo Orru Neto p.p. Caio Beltrão Rizk
Artur de Almeida Schneider p.p. Caio Beltrão Rizk	Bárbara Alves Elias Torres p.p. Caio Beltrão Rizk
Beatriz Felix Ramos de Azevedo p.p. Caio Beltrão Rizk	Breno Fernandez Duarte p.p. Caio Beltrão Rizk
Bruna Lopes p.p. Caio Beltrão Rizk	Bruno de Souza Gass p.p. Caio Beltrão Rizk
Bruno dos Santos Madruga p.p. Caio Beltrão Rizk	Bruno Fraga Soares p.p. Caio Beltrão Rizk
Bruno Roberto de Britto Monteiro p.p. Caio Beltrão Rizk	Caio Beltrão Rizk
Caio Compani Lopes Marcelino p.p. Caio Beltrão Rizk	Camila Iensen dos Santos p.p. Caio Beltrão Rizk
Carlos Henrique Rodrigues Sanchez de Losada p.p. Caio Beltrão Rizk	Casemiro Mior Junior p.p. Caio Beltrão Rizk
Cassiano Limana Pereira p.p. Caio Beltrão Rizk	Celso Schuler p.p. Caio Beltrão Rizk
Christian Monteiro de Barros p.p. Caio Beltrão Rizk	Clauber Júlio de Lima Fonseca p.p. Caio Beltrão Rizk
Cleonice de Carvalho Miranda Tremula p.p. Caio Beltrão Rizk	Cristiane da Silva p.p. Caio Beltrão Rizk



Continuação das assinaturas dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Daniel Gazoti Debessa
p.p. Caio Beltrão Rizk

Diego Diaz Fuentes
p.p. Caio Beltrão Rizk

Diego Garrido
p.p. Caio Beltrão Rizk

Diego Silva Fausto
p.p. Caio Beltrão Rizk

Dilmer Plinio Moraski Cordeiro
p.p. Caio Beltrão Rizk

Eduardo Levy
p.p. Caio Beltrão Rizk

Eduardo Mauricio de Oliveira
p.p. Caio Beltrão Rizk

Eduardo Renani Ribeiro
p.p. Caio Beltrão Rizk

Elisa Gaudie Ley Martins Costa
p.p. Caio Beltrão Rizk

Eliton Alexandre Holz
p.p. Caio Beltrão Rizk

Emmanoelle Isabel Lombardi da Costa Durço
p.p. Caio Beltrão Rizk

Eric Klingenhoff Berno
p.p. Caio Beltrão Rizk

Erik Peccei Szaniecki
p.p. Caio Beltrão Rizk

Fabio Tinani de Almeida
p.p. Caio Beltrão Rizk

Felipe Afonso Teixeira Soares Carbonar
p.p. Caio Beltrão Rizk

Felipe de Freitas Melro Sardinha
p.p. Caio Beltrão Rizk

Felipe de Quevedo de Assunção
p.p. Caio Beltrão Rizk

Felipe Detofoli Vieira
p.p. Caio Beltrão Rizk

Felipe Mahler Lemos
p.p. Caio Beltrão Rizk

Fernanda Borges Daumas
p.p. Caio Beltrão Rizk

Fernanda Vargas da Rocha
p.p. Caio Beltrão Rizk

Fernando Henrique Arnhold
p.p. Caio Beltrão Rizk

Filipe Henriques Portella
p.p. Caio Beltrão Rizk

Flávio Luciano Freitas de Oliveira
p.p. Caio Beltrão Rizk

Francisco Luis Cordelli Braz
p.p. Caio Beltrão Rizk

Gabriel Galan Martins
p.p. Caio Beltrão Rizk



Continuação das assinaturas dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Gabriel Silva Lima p.p. Caio Beltrão Rizk	Gilberto da Silva de Oliveira p.p. Caio Beltrão Rizk
Giovano de Oliveira Quintana p.p. Caio Beltrão Rizk	Gregori Fabiano Zamprogna p.p. Caio Beltrão Rizk
Guilherme Henrique Soares Luperi p.p. Caio Beltrão Rizk	Guilherme Noal Vieira da Cunha p.p. Caio Beltrão Rizk
Gustavo Medeiros Oliveira p.p. Caio Beltrão Rizk	Gustavo Moraes Rodrigues p.p. Caio Beltrão Rizk
Gustavo Ribeiro de Farias p.p. Caio Beltrão Rizk	Gustavo Rispoli Pereira p.p. Caio Beltrão Rizk
Han Byul Kim p.p. Caio Beltrão Rizk	Helbert River Mendes da Costa p.p. Caio Beltrão Rizk
Henrique Franciosi Saavedra p.p. Caio Beltrão Rizk	Hugo Streit Daibert p.p. Caio Beltrão Rizk
Jessica de Mesquita Martins Souza p.p. Caio Beltrão Rizk	Jessica Maiara Silva p.p. Caio Beltrão Rizk
João Carlos Soares Junior p.p. Caio Beltrão Rizk	João Henrique Medeiros de Albuquerque p.p. Caio Beltrão Rizk
João Pedro Bortoluzzi Flores p.p. Caio Beltrão Rizk	João Ricardo Couzzi de Queiroz p.p. Caio Beltrão Rizk
Johan Focion Contreras Alvarado p.p. Caio Beltrão Rizk	Joni Vargas Correa de Barros p.p. Caio Beltrão Rizk
José Francisco Bergamini Ortiz p.p. Caio Beltrão Rizk	Jose Luciano da Silva Costa p.p. Caio Beltrão Rizk
Juraci Adriano Fraga dos Santos p.p. Caio Beltrão Rizk	Kaique Moraes Grossmann p.p. Caio Beltrão Rizk



Continuação das assinaturas dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Karen Solange Lopes Brandão p.p. Caio Beltrão Rizk	Karina Sacomani Reis p.p. Caio Beltrão Rizk
Laura Menezes Pacheco p.p. Caio Beltrão Rizk	Leandro França Spinelli p.p. Caio Beltrão Rizk
Leonardo Gurevich p.p. Caio Beltrão Rizk	Leonel Maximiliano Salomon p.p. Caio Beltrão Rizk
Luana Cristina Spohr p.p. Caio Beltrão Rizk	Lucas Borges p.p. Caio Beltrão Rizk
Lucas Dini Leite p.p. Caio Beltrão Rizk	Lucas Fuser Pretti p.p. Caio Beltrão Rizk
Luis Filipe Neves Silva p.p. Caio Beltrão Rizk	Marcelo Doernte Lescano p.p. Caio Beltrão Rizk
Marcelo Halmel p.p. Caio Beltrão Rizk	Marcelo Mastrorocco da Silva p.p. Caio Beltrão Rizk
Marcelo Pereira p.p. Caio Beltrão Rizk	Marcos Estimado Ribeiro p.p. Caio Beltrão Rizk
Marcos Eugênio dos Santos Peres p.p. Caio Beltrão Rizk	Maria Lorena de Farias Teixeira p.p. Caio Beltrão Rizk
Maria Tereza di Rienzo Kattar p.p. Caio Beltrão Rizk	Matheus Denardin Portella p.p. Caio Beltrão Rizk
Matheus Nery da Silva Teixeira p.p. Caio Beltrão Rizk	Matheus Rodrigues Francisco p.p. Caio Beltrão Rizk
Miguel Mendes Benatti p.p. Caio Beltrão Rizk	Nilson Guimarães Carvalho Netto p.p. Caio Beltrão Rizk
Patricia Pereira Cezar p.p. Caio Beltrão Rizk	Paula Oneill Ferrario p.p. Caio Beltrão Rizk



Continuação das assinaturas dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária,
realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Provenzano Neto
p.p. Caio Beltrão Rizk

Pedro Ernesto Amaral dos Santos
p.p. Caio Beltrão Rizk

Pier Luiz de Resende Mattei

Rafael Figueiredo Mendes
p.p. Caio Beltrão Rizk

Rafael Hoff Martins
p.p. Caio Beltrão Rizk

Rafael Iankowski Silvestrin
p.p. Caio Beltrão Rizk

Raphael Gobbo e Melo
p.p. Caio Beltrão Rizk

Raquel Pereira Giroto
p.p. Caio Beltrão Rizk

Rebeca Figuero Webster
p.p. Caio Beltrão Rizk

Renato Ribeiro de Matos
p.p. Caio Beltrão Rizk

Ricardo dos Santos Lopes
p.p. Caio Beltrão Rizk

Rodrigo de Oliveira Chiote Pinheiro
p.p. Caio Beltrão Rizk

Rodrigo Ferron Jose
p.p. Caio Beltrão Rizk

Roger Tavares Amarante Teixeira
p.p. Caio Beltrão Rizk

Sônia Maria Henrique Silverio
p.p. Caio Beltrão Rizk

Thayse Helena Baronio
p.p. Caio Beltrão Rizk

Thiago Beheregaray Martins
p.p. Caio Beltrão Rizk

Thiago Luis de Souza
p.p. Caio Beltrão Rizk

Tiago Delano Vendramin
p.p. Caio Beltrão Rizk

Victor Hugo Queiroz dos Santos
p.p. Caio Beltrão Rizk

Viviane Carrara Pereira
p.p. Caio Beltrão Rizk

Viviane Martins Machado
p.p. Caio Beltrão Rizk

Wesllaine Mariellen Madureira Baracat
p.p. Caio Beltrão Rizk



MONTE BRAVO PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO I
PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES (“Plano de Opção”)
SUMÁRIO

Quadro-Resumo

Objetivos	O Plano de Opção é criado como forma de incentivo ao incremento do desempenho e da permanência das Participantes na Companhia, nas Sociedades Operacionais e na Monte Bravo AAI. Tem como objetivo: (i) estabelecer regras para que os Participantes possam receber Opções de Compra do Plano; (ii) aumentar o alinhamento a longo prazo dos interesses dos Participantes com os interesses dos Acionistas, ampliando aos Participantes o senso de propriedade, comprometimento e geração de valor por meio do conceito de investimento e risco; e (iii) fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo dos Participantes.
Administração	O Plano de Opção será administrado pela Diretoria da Companhia.
Participantes	As Pessoas Elegíveis eleitas pela Diretoria para participar do Plano de Opção.
Número Máximo de Opções de Compra do Plano	O número máximo de Opções de Compra que poderá ser outorgado pelo Plano de Opção estará limitado a 1.285.000 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil) Opções de Compra a serem destinadas mediante decisão tomada pela Diretoria da Companhia observadas as demais condições ajustadas. A outorga das Opções de Compra deverá ser feita por meio da celebração do Contrato que fixará, observadas as determinações do Plano de Opção, os termos e condições para o efetivo recebimento das Opções de Compra.



<p>Período de Exercício da Opção de Compra</p>	<p>A outorga das Opções de Compra deverá observar o Período de Exercício da Opção do Plano e demais condições previstas no Plano de Opção.</p> <p>O Período de Exercício da Opção de Compra estará limitado a 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga. As Opções de Compra não exercidas serão automaticamente extintas e o Participante perderá o direito de seu exercício.</p> <p>Excepcionalmente, para as Opções de Compra do Plano outorgadas nos termos deste Plano de Opção, até 1º de fevereiro de 2023, o Período de Exercício da Opção poderá ser reduzido em até 12 (doze meses) da Data da Outorga, conforme deliberado pela Diretoria e devidamente formalizado no Contrato.</p>
<p>Preço de Outorga da Opção de Compra</p>	<p>A outorga das Opções de Compra do Plano será realizada a título não oneroso aos Participantes, desde que observados os termos e condições deste Plano de Opção e as regras contidas em cada Contrato.</p>
<p>Preço de Exercício da Opção de Compra</p>	<p>O Preço de Exercício será calculado com base no Preço da Ação conforme definido no Plano de Opção.</p>
<p>Antecipação do Período de Exercício da Opção de Compra</p>	<p>Nos casos de Evento de Liquidez ou investimentos externos, conforme definidos no Plano de Opção, o Período de Exercício da Opção de Compra será antecipado e o Participante deverá exercê-la no período informado na respectiva notificação, sob pena de perda do direito de exercício da Opção de Compra outorgada.</p>
<p>Condição Suspensiva</p>	<p>A transferência de Ações decorrente do exercício da Opção de Compra do Plano pelo Participante estará sujeita ao cumprimento pelo Participante de determinadas condições previstas no Plano de Opção e no Contrato.</p>
<p>Extinção das Opções de Compra</p>	<p>As Opções de Compra serão extintas nas hipóteses expressamente previstas no Plano de Opção e no Contrato.</p>
<p>Direitos dos Participantes</p>	<p>Nenhum Participante terá quaisquer dos direitos e privilégios de Acionista da Companhia, incluindo o recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos, ou direito de preferência em aumentos de capital, até a data da efetiva titularidade das Ações.</p>



Validade do Plano	O Plano de Opção entra em vigor nesta data e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que seja expressamente extinto por deliberação da Assembleia Geral ou o Número Máximo de Opções de Compra seja alcançado conforme definido no Plano de Opção.
Alterações Societárias	Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, ou qualquer reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente: (i) os Períodos de Exercício da Opção do Plano poderão ser antecipados a critério da Diretoria; ou (ii) o Plano de Opção poderá ser adotado pela companhia sucessora, sujeito à aprovação em Assembleia Geral desta última.









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

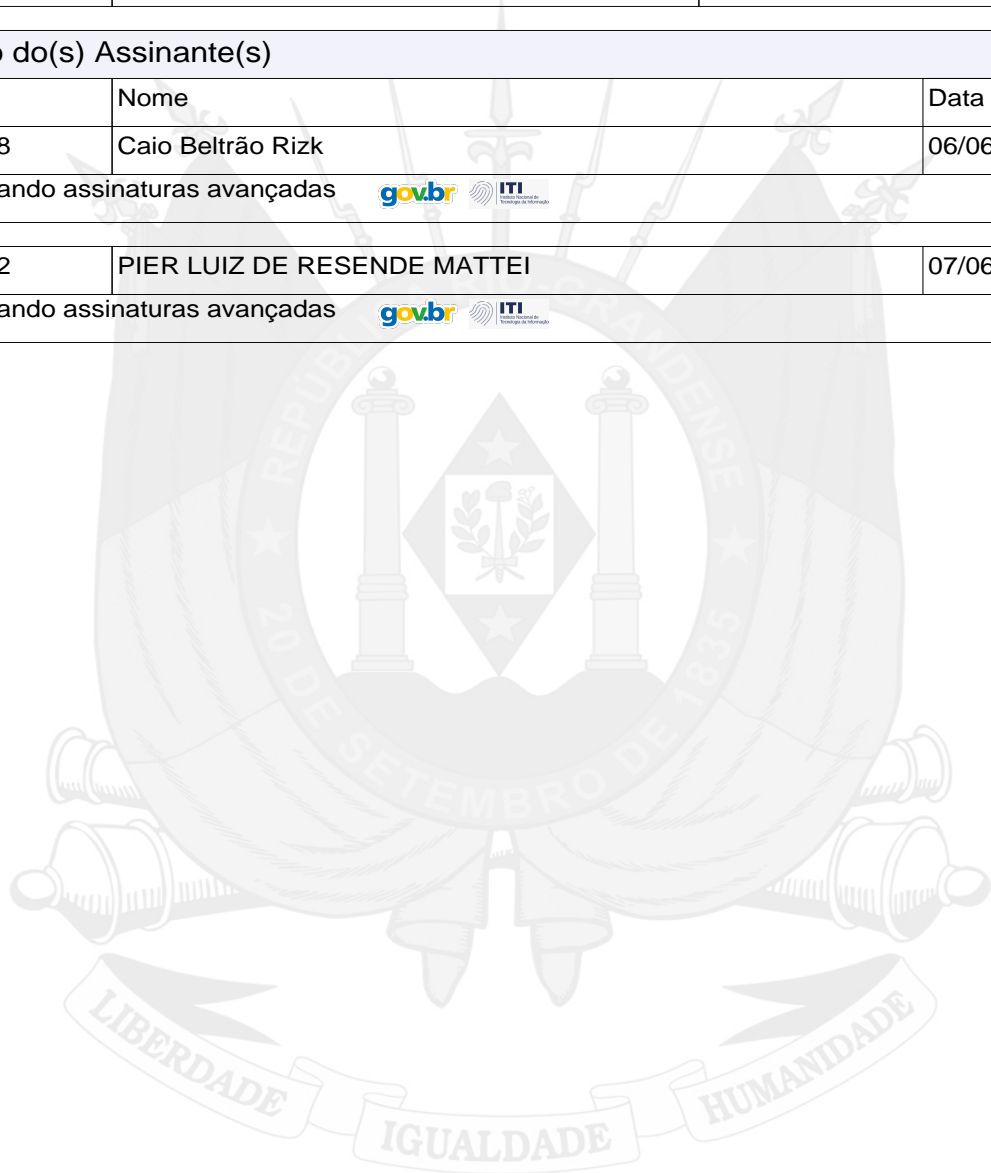
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/190.496-0	RSE2400198929	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
008.736.660-62	PIER LUIZ DE RESENDE MATTEI	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Caio Beltrão Rizk, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 71527, expedida em 22/02/2018, inscrito no CPF nº 006.464.960-18, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Assembleia Geral Extraordinária.	10
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 71527.	2

PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2024.

Caio Beltrão Rizk



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/17





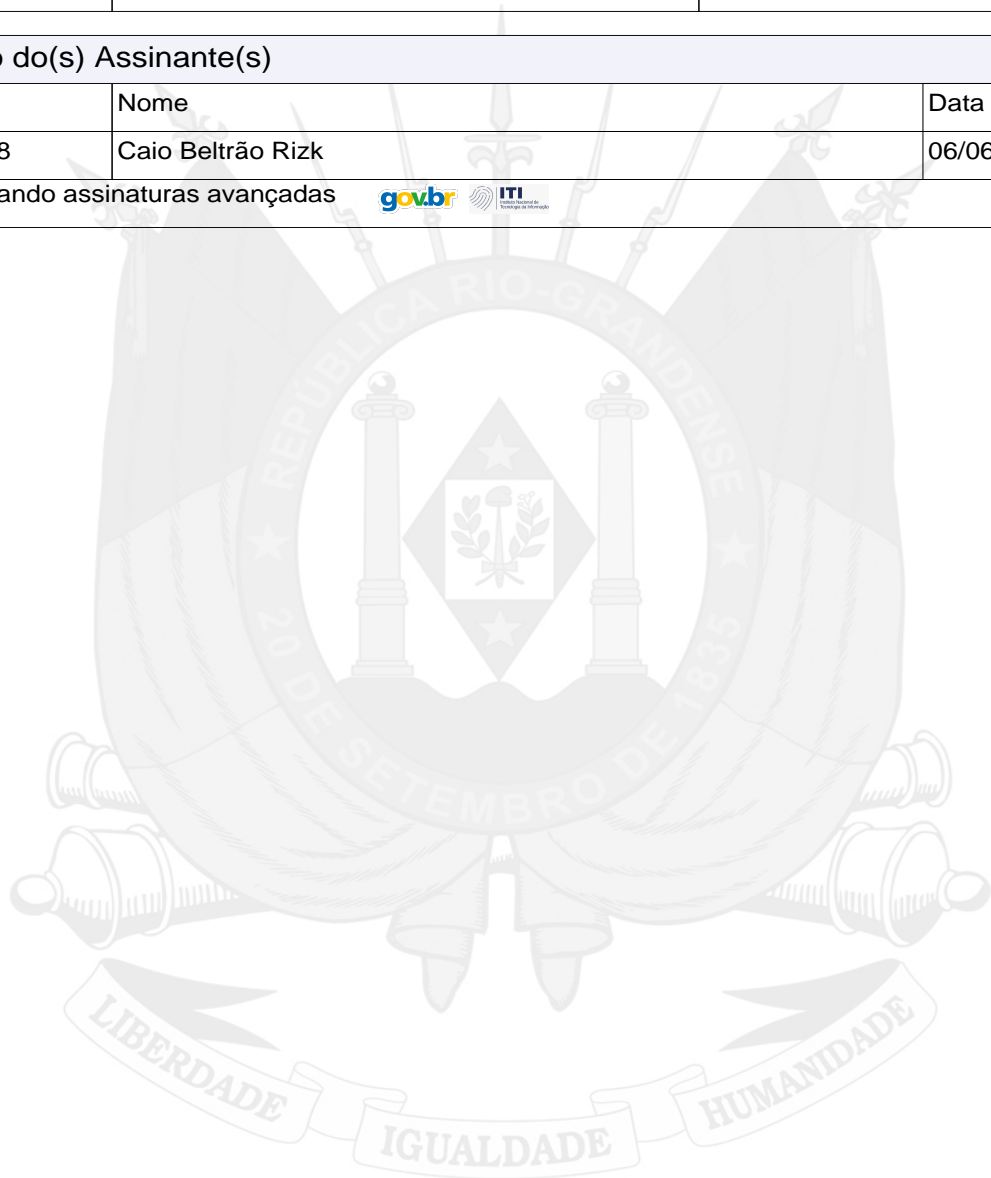
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/190.496-0	RSE2400198929	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 34.547.063/0001-84 e protocolado sob o número 24/190.496-0 em 07/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10410207, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.736.660-62	PIER LUIZ DE RESENDE MATTEI	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.736.660-62	PIER LUIZ DE RESENDE MATTEI	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.464.960-18	Caio Beltrão Rizk	06/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 10:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/190.496-0.



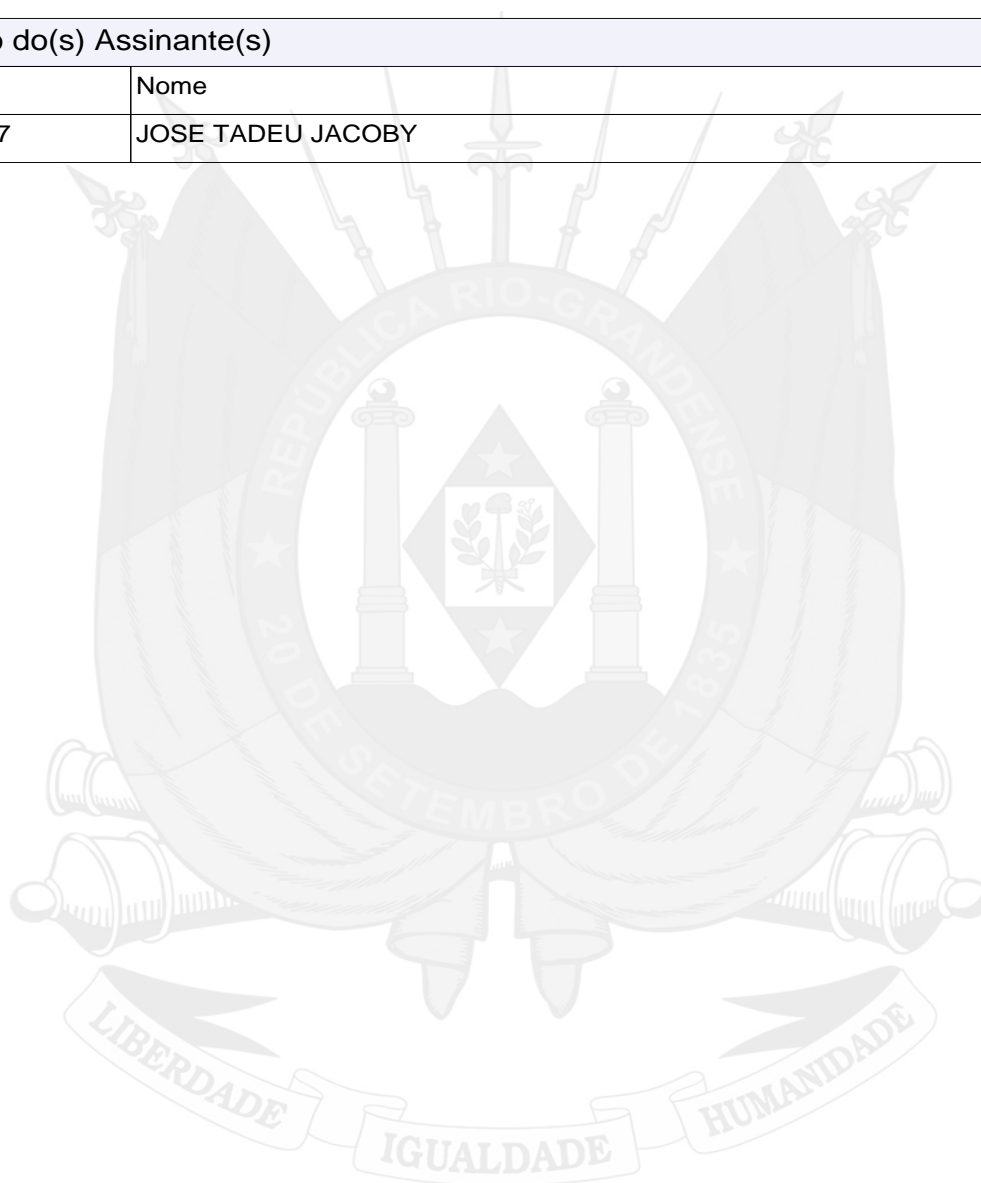


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 10 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10410207 em 10/06/2024 da Empresa MONTE BRAVO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 34547063000184 e protocolo 241904960 - 07/06/2024. Autenticação: 3E863C31164DAC1415C84CA98B6261C3D6EF88. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/190.496-0 e o código de segurança i60M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.